



**UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS – UFAL
SECRETARIA EXECUTIVA DOS CONSELHOS SUPERIORES – SECS**

RESOLUÇÃO Nº. 88/2023-CONSUNI/UFAL, 07 de novembro de 2023.

**HOMOLOGA A RESOLUÇÃO “*Ad Referendum*”
nº 78/2023-CONSUNI/UFAL QUE APROVOU A
INDICAÇÃO DO PROFESSOR WILLAMYS
CRISTIANO SOARES SILVA PARA EXERCER A
FUNÇÃO DE COORDENADOR INSTITUCIONAL
DO PIBID/UFAL.**

O CONSELHO SUPERIOR UNIVERSITÁRIO da Universidade Federal de Alagoas – CONSUNI/UFAL, no uso das atribuições legais, que lhe são conferidas pelo ESTATUTO e REGIMENTO GERAL da UFAL, e de acordo com a deliberação favorável tomada na sessão ordinária ocorrida em 07 de novembro de 2023;

CONSIDERANDO o Ofício nº 501/2023/GR/UFAL, o qual foi remetido à Coordenação de Aperfeiçoamento de Pessoal de Nível Superior (Capes) com a finalidade de requerer a substituição do Coordenador Institucional do Programa Institucional de Bolsa de Iniciação à Docência (PIBID);

CONSIDERANDO as condições previstas no Despacho nº 3133/2023 –AT/GR/UFAL;

RESOLVE:

Art. 1º Homologar a Resolução “*Ad Referendum*” nº 78/2023-CONSUNI/UFAL que aprovou a indicação do Professor Willamys Cristiano Soares Silva para exercer a função de Coordenador Institucional do Programa de Bolsas de Iniciação à Docência – PIBID da Universidade Federal de Alagoas.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor nesta data.

Sala dos Conselhos Superiores da Universidade Federal de Alagoas, em 07 de novembro de 2023.

**PROF. JOSEALDO TONHOLO
PRESIDENTE DO CONSUNI/UFAL**